



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N. <u>89</u> Livro <u>06</u> Folha <u>18</u> Data <u>08.03.93</u> Hora: <u>16:20</u>  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO-PDS		

AUTOR Vereador GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO-PDS

PROJETO DE LEI Nº 005/93, DE 08.03.93

"Dá denominação a escola."


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de 1º grau localizada no bairro Jardim São João, denominar-se-á, "ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU JOÃO GOMES DE CASTRO."


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de março de 1993.


GONÇALO DE OLIVEIRA C. NETO
Vereador-PDS



PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 89, Folha 18, data 08/03/93 Hora 16:20  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO-PDS

fls.02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Sr. JOÃO GOMES DE CASTRO, conhecido por todos como João Dourado, nascido na cidade de Pedro Afonso-Go, em 24 de Junho de 1900, chegou a esta cidade em 20 de maio de 1925, sendo portanto um dos grandes pioneiros que desbravaram esta região.


Casou-se com Dona EVA MACIEL em 1928, com quem constituiu uma numerosa família, detentora da amizade e do respeito de muitos barragarcenses.

Foi nomeado JUIZ de Paz em 1935 e Vereador eleito pelo voto popular em 1954, quando prestou inestimáveis serviços à comunidade além de contribuir como conselheiro, produtor, comerciante e desenvolvimento desta cidade, foi ainda doador de vários imóveis onde foram construídas escolas em vários bairros.

Falecendo no dia 02.06.86, com 86 anos de idade, nossa cidade perdeu um grande baluarte de sua história que partiu deixando exemplos de trabalho e honestidade, e uma família de 14 filhos, 60 netos e 40 bisnetos, todos nascidos e radicados nesta cidade.

Com isso, estamos apresentando tal matéria, para prestar a merecida homenagem a esse grande pioneiro, esperando contar com o apoio dos demais colegas, na aprovação unânime da mesma.

Data supra.


 GONÇALO DE OLIVEIRA C. NETO
 Vereador-PDS

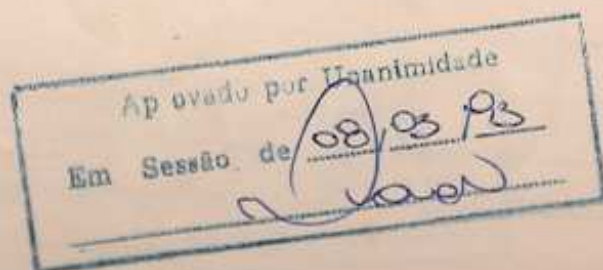
Estamos de Pleno acordo
com a Matéria em apreço,
sob o melhor juízo do Relator

Comissão de Constituição e
Justiça Federal 8/3/93

Valdir V. F.
Presidente C.C.J.F.

Se acordo
F. V. F.
Membro

DE ACORDO
F. V. F.
RELATOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 005/93</i>	VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
<i>Alacir Vieira Cândido</i>				
<i>Dr. Aldemar Araújo Guirra</i>				
Airton Almeida Nogueira				
<i>Clodoaldo Alves da Silva</i>				
Ana Luiza Teixeira Agnelli				
Antonio Farias				
Dr. Celso Martins Spohr				
Gonçalo de Oliveira Costa Neto				
<i>Lázaro Sipriano de Carvalho</i>				
<i>Dr. Lourival Moreira da Mata</i>				
Joana D'arc Rocha				
Miguel Moreira da Silva				
Valdon Varjão				
<i>Paulo Reis de Freitas</i>				
Zózimo Wellington Ferreira				

OBS.: *Neto*

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de *08/03/93*
Neto